



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2273/2022

Designa o Servidor para Responder pelo Divisão de Recursos Humanos e dá outras providencias.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:


Art. 1º Designa o Servidor Sr. **ALCEU ANTONIO BORDIGNON**, portador do RG n.º 4.834.5123/PR, e CPF n. 836.432.309-15, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, para Responder pelo Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-1, ao Servidor mencionado no Artigo 22, anexo 1, desta Lei.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 2086/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2554
Data 22/02/22